



**ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
PROJETO
1-Ao S.R.C. para autuar
2-Ao S.A.M. para impressão
3-A DIDEX para receber emendas em Plenário
4-As Comissões de PODERO CULTURA
Em, 24/06/2024

ALEPA/DIDEX
Nº 02
JOSUÉ PAIVA
Deputado Estadual
ASS:

PROJETO DE LEI Nº 396 /2024

Institui no calendário oficial do Estado do Pará a Semana Estadual dos Ribeirinhos, a ser comemorada na semana que cair o dia 6 de junho de cada ano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado do Pará Semana Estadual dos Ribeirinhos, a ser comemorada na semana que cair o dia 6 de junho de cada ano.

Art.2º Na semana que cair a dia 6 de junho, as organizações sociais, empresas e os poderes públicos poderão desenvolver programação específica para comemorar essa data, da forma que melhor lhe aprouver, num conjunto de ações, em parceria com a sociedade, destinadas à educação, à saúde, à qualidade de vida, ao trabalho e ao reconhecimento do valor dos ribeirinhos, podendo assim realizar:

I – promoção de eventos, atos, divulgação de conteúdos e medidas educativas que estimulem a consciência da importância dos ribeirinhos para o meio ambiente;

II – criação de estímulos à preservação da sua cultura, ao fortalecimento de identidades, ao respeito à diversidade, ao trabalho, à geração de emprego e renda, ao desenvolvimento social, econômico e de cidadania dos ribeirinhos;

III – ações e programas de fortalecimento de políticas públicas ligadas à saúde e ao bem-estar físico e mental dos ribeirinhos;

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda em 06 de junho de 2024.

Deputado Estadual **JOSUÉ PAIVA**
Líder do REPUBLICANOS na ALEPA

GABINETE - ALEPA

Rua do Aveiro,130 Praça Dom Pedro II, Bairro Cidade Velha CEP: 66020-070 – Belém – Pará - Brasil
Fone: 91.3213.4217/4372/4285 Email:josuevieiradeabreu@gmail.com



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado tem por objetivo fazer justiça para as populações ribeirinhas, dando-lhes mais visibilidades em seus modos de viver pois sempre que nos deparamos para refletir sobre os aspectos da identidade das populações que vivem na Amazônia, a comunidade ribeirinha sempre é lembrada imediatamente como uma representação considerada natural da cultura amazônica, com seus costumes e conhecimentos empírico e muito proveitoso para diversas situações.

Aqui no Brasil, os ribeirinhos estão presentes de Norte a Sul, principalmente na região Norte. Dessa forma, são responsáveis por mais de 40% do território brasileiro, pois, como moram na beira dos rios, cuidam não só de onde moram, mas de todo o entorno.

Dessa forma, os núcleos populacionais e a própria rede urbana, que estava estritamente atrelada ao traçado dos rios, foram se formando. Os ribeirinhos vivem em pequenas comunidades localizadas a beira dos rios, dispersos em casas de madeira, construídas em palafita.

Importante entender que as famílias ribeirinhas são estabelecidas pelo trabalho na roça e a participação da vida social e religiosa da população construindo sua própria organização, estratégia de adaptação, identidades, modos e costumes próprios.

Os ribeirinhos possuem uma dependência tanto da terra quanto da água para seu trabalho, que é baseado nas atividades de subsistência como a pesca, a agricultura, a extração de produtos florestais, a caça, a criação de pequenos animais domésticos e seu comércio local, todas estas atividades necessitam tem como norte o ciclo da natureza, pois é este que dita quando pescar, plantar e colher, se existir uma enchente, por exemplo, grande parte de suas atividades ficam comprometidas.

Por conta de suas posições geográfica, as populações ribeirinhas enfrentam inúmeros problemas de saúde, alguns não sabem nem ler e escrever e a má condição sanitária, somada com a má alimentação têm refletido em necessidades de consultas e atendimentos médicos com mais intensidade e é interessante registrar que nas áreas ribeirinhas o acesso à assistência médica é raro e todos sabemos que existem poucos agentes comunitários de saúde e quando os ribeirinhos necessitam de assistência médica são obrigados a se deslocar aos postos de saúde do município mais próximo depois de longas viagens nos barcos, canoas ou rabetas.

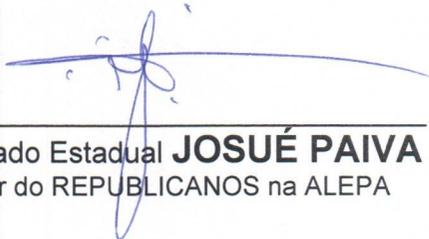


Quando não conseguem viajar para as cidades vizinhas utilizam do seu conhecimento empírico, as plantas medicinais. Apesar da baixa produtividade e vulnerabilidade social em que os ribeirinhos se encontram, eles vêm se adaptando as várzeas e as florestas existentes em suas localidades, porém ainda há muito o que se fazer principalmente com relação às políticas públicas na área da saúde.

Todos reconhecemos que existe um forte elo entre estas populações e seus ecossistemas locais e é nessa relação com a natureza que as populações tradicionais constroem todo seu modo de vida a partir de um conhecimento empírico, que é transferido de pai para filho. Os ribeirinhos possuem uma capacidade ímpar de aproveitar as riquezas da floresta de maneira sustentável, agregando valor aos produtos naturais e uma das principais fontes de renda dos ribeirinhos é o extrativismo que se baseia no uso sustentável dos recursos da floresta e, baseado num conhecimento tradicional, as famílias exploram os recursos naturais de maneira sustentável, sem prejudicar a saúde da floresta, dos rios e de todo seu meio.

Por estes detalhes que a semana em que cair o dia 6 de junho foi escolhida por ser um período paralelo à comemoração do Dia Mundial do Meio Ambiente, devido à importância que o ribeirinho tem para a conservação e preservação dos rios e florestas de nosso estado e em nosso país.

Face aos expostos acima e pelo merecimento desta justa homenagem aos ribeirinhos de nosso Estado, solicito apoio de meus pares para que este Projeto de Lei seja aprovado como uma forma de justiça para com essa população tão peculiar de nossa sociedade.



Deputado Estadual **JOSUÉ PAIVA**
Líder do REPUBLICANOS na ALEPA